Recebido em 08/06/15
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 09/06/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 025/2015

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua secretaria competente para que designe a **realizar a manutenção das faixas de pedestres nas adjacências de todas as escolas municipais da sede.**

Sala Augusto Ruschi, 25 de maio de 2015.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV

JUSTIFICATIVA:

Na semana passada, nesta Casa de Leis, tivemos a honra de receber representantes da Escola Santa Catarina, e com muita solidez, exposto o projeto intitulado como "Permanência e mudanças, faço parte dessa história".

Sendo assim, percebemos que as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, desempenham mais que um papel essencial no progresso de nosso município.

Diante dessa importância de tais instituições de ensino e sem margem de dúvidas, o Poder Público tem a obrigação de cumprir para com toda a sociedade, o direito à segurança ao acesso de ir e vir, com eficiência, que no caso em tela, nesses locais, falta a devida sinalização visível para os pedestres, dificultando tanto por parte dos condutores, como aos transeuntes que utilizam as vias de acesso e em consonância com a Lei 9.503/97.